

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1601, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, no art. 18 do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Coordenação de Ensino da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Juliana Pena Porto e Profa. Dra. Suely Amorim de Araújo - Representantes do Curso de Graduação em Enfermagem;

Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça e Prof. Dr. Deivid William da Fonseca Batistão - Representantes do Curso de Graduação em Medicina;

Profa. Dra. Marina Rodrigues Barbosa e Profa. Dra. Luciana Saraiva da Silva - Representantes do Curso de Graduação em Nutrição; e

Prof. Dr. Danilo Borges Paulino e Prof. Dr. Gustavo Antonio Raimondi como especialistas em Educação para Profissionais de Saúde.

Art. 2º A Coordenação de Ensino será exercida pela Profa. Dra. Luciana Saraiva da Silva, com direito a voz e voto no Conselho da Faculdade de Medicina (CONFAMED).

Art. 3º São objetivos da Coordenação de Ensino (COENS):

I – assessorar e acompanhar os projetos pedagógicos dos Cursos da FAMED;

II – oferecer assessoria aos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE dos cursos da FAMED sobre as estratégias de ensino-aprendizagem e avaliação discente;

III – oferecer auxílio a docentes que procurem atendimento e orientações individuais sobre temas pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem e avaliação discente;

IV – desenvolver atividades voltadas à capacitação, à qualificação e à formação continuada para as atividades educacionais de docentes, preceptores, supervisores e outros profissionais que contribuam para o processo de ensino-aprendizagem e avaliação nos Cursos e programas vinculados à FAMED;

V – desenvolver atividades/ações de integração docente, não apenas para aquisição de competências que aprimoram a prática de ensino-aprendizagem e avaliação, como também para promover a saúde e estreitar os laços para uma boa relação profissional e uma boa prática docente no âmbito da Unidade Acadêmica;

VI – avaliar os planos de trabalho docente aprovados pelas Coordenações dos Cursos da FAMED; e

VII – elaborar diretrizes para provimento de vagas docentes.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA DIRFAMED Nº 89, DE 17 DE MARÇO DE 2022 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

CATARINA MACHADO AZEREDO
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU Nº 3005/2021



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Diretor(a)**, em 28/03/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4375361** e o código CRC **FE4F1A53**.